



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	04/02/13
Jornal	DIÁRIO
	MS
	Assinatura

PORTARIA Nº 445 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

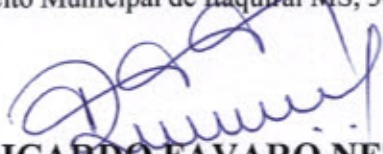
R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Orientadora Educacional**, Servidora **Sra. Lucimar de S. Fávaro**, por ter sido designada responsável pelo CREAS/ Centro de Referência Especializada em Assistência Social do Município.

- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2013.

- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Janeiro de 2013.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

